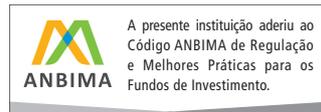


COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO E DE ABERTURA DE PRAZO PARA
DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

CNPJ/MF nº 28.851.767/0001-43

no montante total de, inicialmente, até
R\$ 67.000.000,00
(sessenta e sete milhões de reais)



Código ISIN nº BRHUSCCTF009

Código de Negociação na B3: HUSC11

Tipo ANBIMA: FII Desenvolvimento para Renda Gestão Passiva - Segmento de Atuação: Hospital

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA, na qualidade de emissor e ofertante (“Fundo”), **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administrador do Fundo e de instituição intermediária líder (“Administrador” e “Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 670.000 (seiscentas e setenta mil) cotas, sem considerar as Cotas do Lote Suplementar e as Cotas Adicionais (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 2ª (segunda) emissão (“Emissão”), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), vêm a público **COMUNICAR** ao mercado, a modificação das condições da Oferta, nos termos do parágrafo 3º do artigo 25 e do artigo 27, ambos da Instrução CVM nº 400/03, conforme disposto abaixo:

1. AJUSTES NO “CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA” DO PROSPECTO PRELIMINAR

O “Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 63 do Prospecto Preliminar, foi alterado para prever a nova data de liquidação das Cotas e, conseqüentemente, as novas datas para a alocação das Cotas, divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, e início de negociação das Cotas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Em razão do exposto acima, o Fundo e o Administrador divulgam ao mercado o novo “Cronograma Tentativo da Oferta”, o qual passa a vigorar a partir da presente data nos termos abaixo:

| Eventos | Data ⁽¹⁾⁽²⁾ |
|---|------------------------|
| 1. • Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM | 02/01/2018 |
| 2. • Protocolo de pedido de admissão e listagem da Oferta junto à B3 | 06/01/2018 |
| 3. • Divulgação do Aviso ao Mercado • Disponibilização do Prospecto Preliminar | 21/02/2018 |
| 4. • Início das Apresentações para Potenciais Investidores (roadshow) • Início do Período de Reserva | 28/02/2018 |
| 5. • Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação e de Abertura de Prazo para Desistência da Oferta | 14/03/2018 |
| 6. • Início do Período de Desistência da Oferta | 15/03/2018 |
| 7. • Encerramento do Período de Desistência da Oferta | 21/03/2018 |
| 8. • Encerramento das Apresentações para Potenciais Investidores • Término do Período de Reserva | 27/03/2018 |
| 9. • Concessão do registro da Oferta pela CVM | 28/03/2018 |
| 10. • Divulgação do Anúncio de Início • Disponibilização do Prospecto Definitivo | 29/03/2018 |
| 11. • Data de Alocação de Cotas | 25/04/2018 |
| 12. • Data de Liquidação | 26/04/2018 |
| 13. • Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento | 27/04/2018 |
| 14. • Data de início da negociação das Cotas na B3 | 30/04/2018 |

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item “6.6. Alteração das Circunstâncias, Revogação, Modificação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 60 do Prospecto Preliminar.

2. SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I DO PROSPECTO PRELIMINAR

O “Estudo de Viabilidade”, constante do Anexo I do Prospecto Preliminar, foi alterado em decorrência de determinados ajustes realizados em suas premissas. Dessa forma, o Estudo de Viabilidade foi substituído pela versão anexa ao Prospecto Preliminar atualizado, na forma do Anexo I.

3. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR ATUALIZADO

Em decorrência da modificação da Oferta, o Prospecto Preliminar foi alterado e uma nova versão está disponível nas seguintes páginas da Internet:

(i) **Administrador e Coordenador Líder:**

<https://www.riobravo.com.br> (neste *website* clicar em "Investimentos", em seguida clicar em "Investimentos Imobiliários", em seguida clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA" e, então, localizar o Prospecto);

(ii) **CVM:**

www.cvm.gov.br (neste *website* clicar em "Informações de Regulados - Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", em seguida "Quotas de Fundo Imobiliário", selecionar o "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA", e, então, clicar em "Prospecto Preliminar"); e

(iii) **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:**

www.b3.com.br (neste *website* clicar em "SITE BM&FBOVESPA", em seguida clicar em "serviços", clicar em "confira a relação completa dos serviços na Bolsa", selecionar "saiba mais", clicar em "mais serviços", selecionar "ofertas públicas", clicar em "ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA" e, então, localizar o Prospecto Preliminar).

4. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas nos itens 1 e 2 acima, com a modificação dos termos da Oferta, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM nº 400/03, **(a)** os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e **(b)** os Investidores que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão desistir do seu Pedido de Reserva, entre 15 de março de 2018, inclusive, e 21 de março de 2018, inclusive (**"Período de Desistência para Investidores da Oferta"**), devendo, para tanto, informar sua decisão, até o dia 21 de março de 2018, ao Coordenador Líder (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço do Coordenador Líder), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor da Oferta em não revogar sua aceitação. Se o Investidor que revogar sua aceitação já tiver efetuado o pagamento do Preço de Emissão, referido Preço de Emissão será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos (i) no Aviso ao Mercado divulgado em 21 de fevereiro de 2018, e (ii) no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM E ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SUA GESTORA, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 14 de março de 2018

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTORA



ASSESSOR LEGAL



Luz